



LEI Nº 2.964, DE 9 DE OUTUBRO 2023.

Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Apraxia da Fala na Infância no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas - TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Palmas o dia 17 de maio como o Dia Municipal da Conscientização sobre Apraxia da fala na infância.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 391/2022, de autoria do Vereador Eudes Assis)